

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1000/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 506, de 14 de julho de 2022, fica credenciada, a partir de 6 de setembro de 2018, a entidade Viviane Silva & Cia Ltda - ME, mantenedora do Colégio Batista Reobote, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Francisco Gomes Monteiro, 80, Centro, em Espera Feliz, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Carangola

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 22/07/2022